

ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL – OSOP - N° 013/2025 - FATESG – DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, PARA O PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2026.

O Diretor da Faculdade SENAI Fatesg, Weysller Matuzinhos de Moura, mantida pelo Serviço nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e:

CONSIDERANDO a Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, especialmente o art. 11, o qual preconiza que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação - CPA;

CONSIDERANDO o art. 7º da Portaria MEC nº 2051, de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 7º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade SENAI Fatesg, o qual expressamente define que “o mandato dos membros da CPA terá período determinado no ato de constituição emitida pela Direção, permitida a recondução”;

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA – e o período do mandato dos membros, nomeando:

| CATEGORIA REPRESENTADA | REPRESENTANTE | SUPLENTE |
|------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Coordenador da CPA | Vitor Hugo Martins e Resende | - |
| Faculdade | Herla Cristina Honório de Oliveira | Erika Lima Alves Monteiro |
| Docente | Fabricio de Souza Santos | Gustavo Siqueira Vinhal |
| Técnico Administrativo | Fernanda Garcia do Amaral | Thelma Ferreira Alves de Queiroz |

| | | |
|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Discente | Daniel Tadashi Waki | Manoel Matias Filho |
| Coordenação de Curso | Vitor Hugo Martins Resende | Fabricia Neres Borges |
| Setor Industrial / Comunidade | Bruno Hanna Antunes | Danillo Queiroz de Almeida |

A presente Ordem de Serviço Operacional entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Ordem de Serviço Operacional anterior, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DA FACULDADE SENAI FATESG, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

WEYSLLER
MATUZINHOS DE
MOURA:7906756517
2

Assinado de forma digital por
WEYSLLER MATUZINHOS DE
MOURA:79067565172
Dados: 2025.11.13 19:38:54
-03'00'

Weysller Matuzinhos de Moura
Diretor
Port. nº 159/2021